



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.308 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Transferir a Servidora Pública Municipal, **ZILDA SANTANA CESÁRIO**, Agente de Serviços, Lotada na APAE, para exercer sua função na Assistência Social na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL